



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT
EXERCÍCIO 2017

Campo Grande/MS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | www.ifms.edu.br | audit@ifms.edu.br

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	A INSTITUIÇÃO	3
	2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	4
	2.1.1 Missão	4
	2.1.2 Visão	4
	2.1.3 Valores	4
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
4	AUDITORIA INTERNA DO IFMS	5
	4.1 DO ÓRGÃO DE CONTROLE	5
	4.1.1 Da Auditoria Interna	5
	4.1.2 Recursos humanos da Auditoria Interna	6
	4.1.3 Orçamento da Unidade de Auditoria Interna	7
5	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (IN CGU n° 24/2015)	7
6	METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS MACROPROCESSOS E TEMAS A SEREM TRABALHADOS EM 2017, CLASSIFICADOS POR MEIO DE MATRIZ DE RISCO, COM A DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SUA ELABORAÇÃO	9
7	EXECUÇÃO DAS AÇÕES	13
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
9	PLOA 2017 E AÇÕES DE AUDITORIA	15
10	PREVISÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA E SEUS OBJETIVOS (IN CGU n.º 24/2015)	17
11	CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	25

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

EXERCÍCIO 2017

1 – INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2017 (PAINT) foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº. 24, de 17 de novembro de 2015, que estabelece normas sobre a elaboração, a apresentação e o acompanhamento do plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), e os aspectos operacionais relativos aos trabalhos de auditoria das unidades de auditoria interna da administração pública federal direta e indireta sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O PAINT tem por objetivo definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte, por meio de procedimentos ordenados e sistemáticos, contribuindo com a Administração na busca por resultados satisfatórios quanto à: eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão.

2 – A INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul foi criado por meio da lei n.º 11.892/2008 e atualmente é formado por dez campi nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas.

ITEM	CÂMPUS	UG	UASG
01	REITORIA	158132	26415
02	CAMPO GRANDE	158449	26415
03	NOVA ANDRADINA	158452	26415
04	AQUIDAUANA	158448	26415
05	CORUMBÁ	158450	26415
06	COXIM	158451	26415
07	PONTA PORÃ	158453	26415
08	TRÊS LAGOAS	158454	26415
09	DOURADOS	155848	26415
10	JARDIM	155850	26415
11	NAVIRAÍ	155849	26415

2.1 – Missão, Visão e Valores

2.1.1 – Missão

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

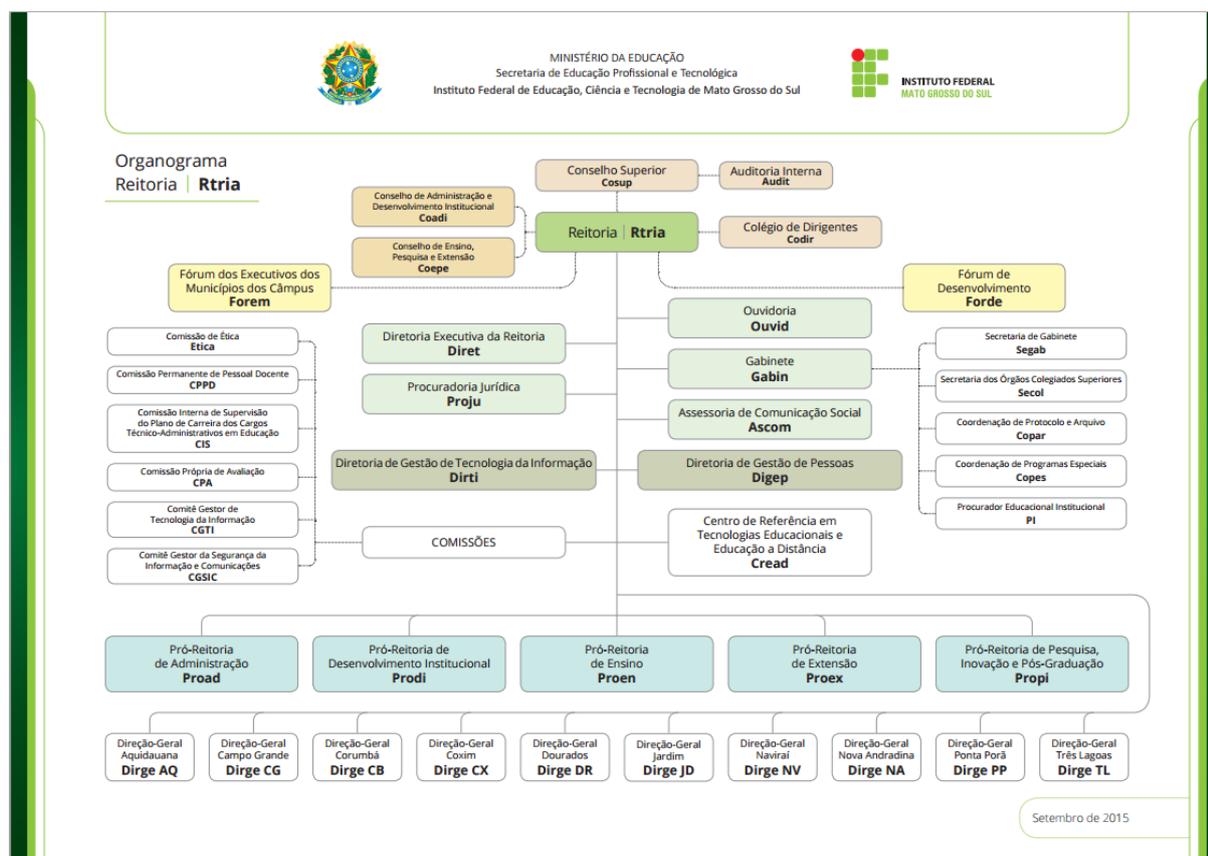
2.1.2 – Visão

Ser reconhecido como instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

2.1.3 – Valores

- Inovação;
- Ética;
- Compromisso com o desenvolvimento local e regional;
- Transparência;
- Compromisso Social.

3 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



4 – AUDITORIA INTERNA DO IFMS

4.1 – Do Órgão de Controle

4.1.1 – Da Auditoria Interna

Art. 35. A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

A Auditoria Interna – AUDIT, por princípio, tem de orientar as áreas envolvidas na Administração, por meio de suporte técnico, objetivando a boa e regular utilização dos recursos públicos sob a guarda desta Instituição. Para tanto, mantém uma relação harmônica, equilibrada e transparente com os diversos órgãos que compõem a Administração,

proporcionando orientação técnica para a execução dos trabalhos e informações aos órgãos externos, quando dos seus questionamentos.

O desenvolvimento dos trabalhos visa a auditoria preventiva em diversas áreas do IFMS, em especial aos Controles de Gestão, Gestão Financeira, Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços e Gestão de Pessoas, de forma a produzir subsídios efetivos à Administração, na correta e regular aplicação dos recursos destinados ao Instituto.

4.1.2 – Recursos humanos da Auditoria Interna

a) Recursos Humanos: A auditoria é composta de:

- ✓ Três servidores ocupantes do cargo de Auditor.
- ✓ Uma servidora ocupante do cargo de Contadora.
- ✓ Um servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração.

UG	CPF	Nome	Formação	Cargo	Função	Horas Anuais
158132	490.257.161-72	Luis Fernando Davanso Corte	Ciências Contábeis	Auditor	Auditor Chefe	1.768
158132	080.508.146-10	Andreas de Almeida Moura	Direito	Auditor	-	1.760
158132	714.723.714-53	Cristiane Alves da Silva Moura	Ciências Contábeis	Contadora	-	1.760
158132	005.001.981-36	Angelo Borralho Hurtado	Ciências Econômicas	Auditor	-	1.752
158132	511.288.961-68	Marcelo Moro Medina	Ciências Econômicas	Assistente em Administração	-	1.744
Total						8.784

O quadro acima destaca a área de formação do auditor, bem como a sua carga horária disponível em 2017, equivalente a 8.784 (oito mil setecentos e oitenta e quatro) horas. Esse quantitativo foi baseado de acordo com a disponibilidade dos servidores da auditoria interna do IFMS, o que corresponde, no momento, a cinco servidores, conforme detalhado.

É importante ressaltar que a estrutura de pessoal da Auditoria Interna do IFMS ainda é insuficiente para atender toda demanda do IFMS.

Desta forma, cumpre-nos alertar que a estrutura da Auditoria Interna precisa ser ampliada, com lotação de novos servidores e aquisição de um sistema de auditoria.

b) A equipe de auditoria poderá acessar os sistemas: SIAFI, SIASG, SIAPE, SIMEC, SCDP, Tesouro Gerencial e demais sistemas operacionais e de banco de dados, externos e/ou da instituição, para subsídio às atividades.

c) Também será realizada leitura do Diário Oficial da União, leis e manuais específicos, visando à atualização e busca de informações úteis ao interesse da instituição e necessárias ao pleno exercício da auditoria interna, evitando assim o risco de desatualização em relação à legislação vigente, procedimentos e normas de controle interno.

4.1.3 – Orçamento da Unidade de Auditoria Interna

Para o exercício de 2017, o orçamento previsto para a AUDIT é de R\$ 30.861,96, nas seguintes naturezas da despesa:

GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR AUTORIZADO
3	3.3.90.14	Diárias	R\$ 10.860,50
3	3.3.90.33	Passagens	R\$ 8.323,71
3	3.3.90.39	Capacitação	R\$ 11.677,75
TOTAL			R\$ 30.861,96

5 – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (IN CGU nº 24/2015).

A equipe da Auditoria Interna passa por constante processo de capacitação, haja vista a necessidade de aperfeiçoamento técnico e comportamental, no intuito de melhor desempenhar suas atribuições.

Considerando o cumprimento o § 2º do artigo 4º da Instrução Normativa CGU nº 24/2015:

Art. 4º § 2º As ações de capacitação e participação em eventos previstas no PAINTE deverão estar alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores.

Pretende-se em 2017 viabilizar a participação dos servidores no Fórum Nacional de Auditores Internos - FONAItec, além de cursos de capacitação em: gestão de riscos, controle

interno, sistemas informatizados do Governo Federal, planejamento e execução orçamentária, dentre outros.

A inscrição em treinamentos nas áreas citadas se justifica em razão das ações de controle relacionadas neste documento, bem como das competências indispensáveis para o exercício da função de auditor. Não obstante, poderá ser solicitado, em momentos específicos, o apoio técnico de profissionais cujos cargos não estejam contemplados no quadro atual de servidores da Auditoria Interna (AUDIT), bem como acordada a realização de auditoria compartilhada com a Controladoria-Geral da União (CGU), se houver justificativa para tanto e disponibilidade dos servidores do referido órgão de controle.

Por meio do Relatório de Auditoria Anual de Contas exercício 2014 a CGU-Regional/MS destacou:

“Assim sendo, constata-se a necessidade de a AUDIT incluir nas suas auditorias a avaliação dos controles internos administrativos das áreas auditadas. Além disso, destaca-se apenas a necessidade de realização de capacitações destinadas aos auditores internos proporcionando aquisição de conhecimento nas diversas áreas em que atuam (contábil, financeira, operacional, controles internos, gestão de risco) para que assim, disponham de conhecimento necessário para o bom desempenho de suas atribuições.”

Ação de Desenvolvimento Institucional e Capacitação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Local de Realização	H/H	Diária Passagem Inscrição
Semana de Administração Orcamentária (ESAF)	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	Brasília/DF	80h	R\$ 4.672,86
3 Linhas de Defesa (IIA)	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	São Paulo/SP	16h	R\$ 3.390,50
46º FONAITec	MEC/SFC/AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	48h	R\$ 6.950,05
Audi 1 – Ênfase em órgãos públicos	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	São Paulo/SP	32h	R\$ 4.353,35
47º FONAITec	MEC/SFC/AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	80h	R\$ 7.882,45
AAC – Auto Avaliação dos Controles	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	São Paulo/SP	16h	R\$ 3.612,75
Total					272h	R\$30.861,96

6 – METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS MACROPROCESSOS E TEMAS A SEREM TRABALHADOS EM 2017, CLASSIFICADOS POR MEIO DE MATRIZ DE RISCO, COM A DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SUA ELABORAÇÃO.

A metodologia para elaboração do PAINT/2017 levou em consideração as determinações da IN CGU n° 24/2015 que dispõe sobre a elaboração do PAINT e do RAINIT. Em seu art. 4º, a IN CGU n° 24/2015, diz que o PAINT deverá conter:

I – relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para sua elaboração;

II – identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos proposto; e.

III – estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria.

Apesar do IFMS não dispor de um documento que explicita de forma clara os seus macroprocessos, a AUDIT consultou o Relatório de Gestão de 2015. Nos itens 3.7 e 3.8 das páginas 34 a 37 são definidos os Macroprocessos finalísticos e de apoio, respectivamente. Assim os macroprocessos do IFMS podem ser assim classificados:

Macroprocessos finalísticos: Política Institucional de Ensino, Política Institucional de Ingresso de Novos Estudantes, Política Institucional de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e Política Institucional de Extensão e Relações Institucionais.

Macroprocessos de apoio: Política Institucional de Desenvolvimento Institucional, Política Institucional de Administração, Política Institucional de Gestão de Pessoas e Política Institucional de Gestão de Tecnologia da Informação.

Na primeira análise, por meio de Grupo de Trabalho, foram listados os temas já auditados e temas relacionados com os macroprocessos. Em um segundo momento foi realizado reuniões individuais com os Pró-Reitores de Administração, Desenvolvimento Institucional, Ensino, Pesquisa e Extensão e com a Diretora de Gestão de Pessoas. Em um terceiro momento o Grupo de Trabalho reuniu-se e consolidou os temas passíveis de auditoria.

Os Macroprocessos e os temas mapeados foram considerados na elaboração da Matriz de Risco. A Matriz de Risco observou os critérios de Materialidade, Relevância e Criticidade a fim de apurar o risco inerente a cada atividade. Na sequência estes critérios são detalhados.

Materialidade: é apurada com base no orçamento, ou seja, é considerada a proposta orçamentária para determinação do fator (peso). Os pesos seguem uma escala de 1 a 5 determinados conforme o percentual do orçamento. O Quadro abaixo detalha a escala utilizada:

Fator	Descrição	Percentual em relação ao orçamento
5	Muito alta materialidade	Valor corresponde a mais de 25% do orçamento
4	Alta materialidade	Valor corresponde a mais que 10% e menos que 25% do orçamento
3	Média materialidade	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento
2	Baixa materialidade	Valor corresponde a mais que 0,1% e menos que 1% do orçamento
1	Muito baixa materialidade	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento

Relevância: significa a importância relativa ao papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente no contexto analisado. Para pontuar este critério utiliza-se a tabela abaixo, em que são apresentados cinco fatores e os aspectos que deverão ser considerados em sua escolha. Quanto maior for à relevância do macroprocesso maior será o fator.

Fator	Descrição	Percentual em relação ao orçamento
5	Muito relevante	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional.
4	Relevante	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da instituição.
3	Essencial	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão.
2	Pouco essencial	Atividades que possam comprometer a imagem institucional.
1	Coadjuvante	Atividades coadjuvantes.

Criticidade: considera os seguintes aspectos:

a) Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento, sendo que quanto maior o intervalo maior é a pontuação.

Fator	Intervalo de tempo entre a última auditoria e o planejamento
5	Mais de 48 meses.
4	De 36 meses até 48 meses.
3	De 24 meses até 36 meses.
2	De 12 meses até 24 meses.
1	Menos de 12 meses.

b) Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição, sendo apontados pela AUDIT, CGU ou TCU.

Fator	Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição
5	Falhas conhecidas e apontadas pela AUDIT, CGU e TCU com reincidência.
4	Falhas conhecidas e apontadas pela AUDIT, CGU e TCU.
3	Falhas conhecidas e já auditadas pela AUDIT.
2	Indícios de falhas.
1	Sem falhas conhecidas.

Para que a criticidade tenha o mesmo peso da materialidade e da relevância fez-se uma média entre os dois fatores deste critério.

Após a pontuação dos temas, calculou-se a média entre os três critérios (materialidade, relevância e criticidade). Esta média foi classificada na tabela abaixo para determinar o grau de risco de cada atividade.

Resultado	Grau de Risco
4 a 5	Crítico
3 a 3,9	Alto
2 a 2,9	Médio
1 a 1,9	Baixo

Observa-se que quanto maior o resultado (média entre os critérios) maior o grau de risco. Os temas que serão prioritários para realização da auditoria são os que foram classificados como críticos, seguidos por alto, médio e baixo.

A tabela a seguir detalha os macroprocessos, seus temas e o grau de risco.

Macroprocessos	N.	Temas	Materialidade	Relevância	Criticidade		Média	Grau de Risco
			Fator	Fator	Fator	Fator		
Política Institucional de Ensino	1	Projetos de Ensino	3	4	5	1	3,33	Alto
	2	Organização Didática	1	3	5	1	2,33	Médio
	3	Assistência Estudantil	2	3	5	1	2,67	Médio
	4	Registros Acadêmicos	1	3	5	1	2,33	Médio
Política Institucional de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	5	Projetos de Pesquisa	3	4	5	1	3,33	Alto
	6	Apoio de apresentação de trabalhos em eventos de Pesquisa/Inovação	1	3	5	1	2,33	Médio
	7	Projeto de políticas de pesquisa e inovação	1	3	5	1	2,33	Médio
Política Institucional de Extensão e Relações Institucionais	8	Projetos de Extensão	3	4	5	1	3,33	Alto
	9	Apoio de apresentação de trabalhos em eventos de Extensão	1	3	5	1	2,33	Médio
	10	Projetos de estágios supervisionados	1	3	5	1	2,33	Médio
	11	Projetos de parcerias para desenvolvimento de ações	1	3	5	1	2,33	Médio
Política Institucional de Ingresso de Novos Estudantes	12	Processo seletivo de ingresso de estudantes	1	4	5	1	2,67	Médio
Política Institucional de	13	Acompanhamento e fiscalização de obras em	3	3	1	5	3,00	Alto

Desenvolvimento Institucional		andamento						
	14	Gestão de processos normativos	1	2	2	4	2,00	Médio
	15	Planejamento organizacional	1	2	2	1	1,50	Baixo
	16	Projetos estratégicos	1	2	2	1	1,50	Baixo
Política Institucional de Administração	17	Gestão dos bens móveis e imóveis	1	3	2	5	2,50	Médio
	18	Gestão de almoxarifado	3	4	3	4	3,50	Alto
	19	Gestão de contratos	3	4	2	4	3,33	Alto
	20	Gestão de patrimônio	3	4	3	4	3,50	Alto
	21	Gestão e fiscalização de contratos	1	2	1	5	2,00	Médio
	22	Manutenção e controle de frota oficial	1	2	1	4	1,83	Baixo
	23	CPGF	1	1	1	3	1,33	Baixo
	24	Execução orçamentária e financeira	3	3	1	4	2,83	Médio
Política Institucional de Gestão de Pessoas	25	Folha de pagamento	5	3	3	1	2,83	Médio
	26	Licenças	1	1	5	1	1,67	Baixo
	27	Aposentadoria e pensões	1	1	5	1	1,67	Baixo
	28	Assentamento digital	1	2	2	4	2,00	Médio
	29	Capacitação	2	3	5	2	3,00	Alto
Política Institucional de Gestão de Tecnologia da Informação	30	Gestão de TI	2	3	2	2	2,33	Médio
	31	Segurança da informação	2	2	5	2	2,50	Médio
	32	PDTI	1	2	2	4	2,00	Médio
	33	Sistemas acadêmicos e administrativos	1	3	2	2	2,00	Médio
	34	Infraestrutura de TI	2	3	2	2	2,33	Médio

Conforme a tabela acima nenhum tema foi classificado como crítico. Entretanto, dos 34 temas 27 deles foram classificados como grau de risco Médio e Alto. Devido à estrutura organizacional, conforme relatado no item 4.1.2 deste PAINT, a AUDIT não tem condições de realizar auditoria nestes 27 temas no próximo exercício. Assim, considerando a atual força de trabalho selecionou-se um tema de cada Macroprocesso para a realização de auditoria no exercício de 2017.

Dessa forma, os seguintes Macroprocessos serão auditados em 2017:

Macroprocessos	Temas
Política Institucional de Ensino	Projeto de Ensino
Política Institucional de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Projeto de Pesquisa
Política Institucional de Extensão e Relações Institucionais	Projeto de Extensão
Política Institucional de Ingresso de Novos Estudantes	Processo seletivo de ingresso de estudantes
Política Institucional de Desenvolvimento Institucional	Acompanhamento e fiscalização de obras em andamento
Política Institucional de Administração	Gestão de patrimônio e almoxarifado
Política Institucional de Gestão de Pessoas	Capacitação
Política Institucional de Gestão de Tecnologia da Informação	Segurança da informação

Ressalta-se que para execução dos trabalhos selecionados os auditores deverão dispensar tempo para o planejamento destas auditorias (programas de auditoria) assim como o estudo da legislação pertinente.

Também é importante considerar que outras ações de auditoria serão realizadas, tais como: Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), preparação da documentação para compor o Relatório de Gestão, elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), dar suporte e acompanhar as recomendações e os acórdãos da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), fazer o acompanhamento para verificar o atendimento das recomendações emitidas, realizar cursos como forma de preparação técnica e fortalecimento da AUDIT.

7 – EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Os tipos de auditoria a serem realizados no exercício de 2017 poderão ser:

- auditoria operacional, no sentido de avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional ou parte dele, com a finalidade de emitir uma opinião sobre a gestão quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade, procurando auxiliar a administração na gerência e nos resultados, por meio de recomendações, que visem aprimorar os procedimentos, melhorar os controles e aumentar a responsabilidade gerencial;
- auditoria de avaliação da gestão, para examinar a documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos, verificando a eficiência dos sistemas de controle interno administrativo e contábil, o cumprimento da legislação pertinente e os resultados operacionais e da execução dos programas de governo quanto aos aspectos da economicidade, eficiência e eficácia;

- auditoria compartilhada entre a Controladoria-Geral da União e a Unidade de Auditoria Interna, sendo os trabalhos coordenados pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Período dos exames: Os exames serão realizados no período de 2 de janeiro até 22 de dezembro de 2017.

Sistemas utilizados: A equipe de auditoria poderá acessar os sistemas: SIAFI, SIASG, SIAPE, SIMEC, Tesouro Gerencial e demais sistemas operacionais e de banco de dados, externos e/ou da instituição, para subsídio às atividades.

Cronograma: No anexo I, é possível verificar a distribuição das atividades de auditoria interna e respectiva carga horária, incluindo a elaboração e o aprimoramento dos controles internos das unidades administrativas, assim como o assessoramento técnico.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT apresentado contempla o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, sendo cinco os servidores que executarão a programação, já descontados os sábados, domingos, feriados, férias e licença capacitação; incluso no plano o tempo necessário para a preparação e atualização do programa a ser aplicado e, quando couber, a elaboração de relatórios.

Para propiciar a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, o PAINT está dividido por programas e ações deste IFMS.

As determinações do Tribunal de Contas da União e as recomendações da Controladoria-Geral da União permanecem sendo monitoradas e são objetos de contínuo acompanhamento, sempre recomendando e buscando a aplicação de procedimentos para a correção, sendo indicado nos Relatórios produzidos o acompanhamento das recomendações propostas.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de algum fator que prejudique a sua realização na data estipulada, tais como: greves, treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU/PR, à Reitoria, às Pró-Reitorias e ao COSUP que compõem o IFMS.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar a sua execução.

9 – PLOA 2017 E AÇÕES DE AUDITORIA

Os recursos previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) totalizam **R\$ 125.012.543,00** e estão distribuídos da seguinte forma:

GRUPO DE DESPESA	VALOR EM REAIS
1 Pessoal e Encargos Sociais	85.149.056,00
3 Outras Despesas Correntes	33.222.706,00
4 Investimentos	6.640.781,00

Sob o aspecto de programas, assim estão divididos:

PROGRAMA	VALOR EM REAIS
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	372.980,00
0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	18.203,00
2080 – Educação de qualidade para todos	32.391.872,00
2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	92.229.488,00



Os recursos auditados serão informados em cada relatório de auditoria, especificando-se o programa e a ação que são executados pelo IFMS.

Para fins de direcionamento dos trabalhos de auditoria, segue logo abaixo a distribuição programática dos créditos orçamentários para o ano de 2017.

26415 – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

Programa/Ação/Atividade	Valor
Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	372.980
Ação 0089.0181 – Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis.	372.980
Programa: 0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	18.203
Ação 0910.00PW – Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.	18.203
Programa: 2080 – Educação de qualidade para todos	32.391.872
Ação 2080.20RG – Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.	2.926.829
Ação 2080.20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.	25.131.124
Ação 2080.2994 – Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica.	4.333.919
Programa: 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	92.229.488
Ação 2109.2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.	1.141.260
Ação 2109.2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares.	742.284
Ação 2109.2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares.	615.264
Ação 2109.2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares.	4.604.400
Ação 2109.20TP – Pessoal Ativo da União.	70.375.326
Ação 2109.216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	29.000
Ação 2109.4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	300.000
Ação 2109.00M1 – Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade.	21.204
Ação 2109.09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	14.400.750
Total	125.012.543

Fonte: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Acesso em: http://www.orcamentofederal.gov.br/clientes/portalsof/portalsof/orcamentos-anuais/orcamento-2017/orcamentos_anuais_view?anoOrc=2017

10 – PREVISÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA E SEUS OBJETIVOS (IN CGU n.º 24/2015)

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES NO PLANO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT - EXERCÍCIO: 2017										
Nº AÇÃO	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CONHECIMENTO EXIGIDO	CRONOGRAMA	LOCAL	SERVIDORES	H/H
1	Cumprimento das Orientações, Recomendações e Determinações do TCU	<p>Risco: Não atendimento das orientações, recomendações e determinações do órgão de controle externo, podendo gerar responsabilização.</p> <p>Relevância: Reconhecimento da adequação do seu processo de gestão.</p>	TCU	Monitorar o atendimento aos acordãos evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	100% dos Acórdãos	Resoluções TCU 234/2010 e 244/2011, Instruções Normativas TCU 63/2010 e 72/2013, Decisões Normativas TCU 146/2015 e 147/2015, Portaria CGU 522/2015 e Portaria TCU 321/2015 e demais orientações do TCU/CGU.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Campus.	Andreas e Marcelo	2/200h
2	Atuação do TCU	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formal vigente e não atendimento aos prazo estabelecidos.</p> <p>Relevância: Atendimento adequado nas auditorias e diligências do órgão de controle externo.</p>	TCU	Acompanhar auditorias especiais e fazer a ponte com os setores /unidades internas.	100% das solicitações de auditoria	Legislações pertinentes a cada assunto.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Campus.	Luis Fernando e Cristiane	2/200h
3	Cumprimento das Orientações e Recomendações da CGU	<p>Risco: Não atendimento às recomendações e Solicitações de Auditoria - SA's e não alcance dos objetivos propostos, podendo gerar registros na auditoria de gestão.</p> <p>Relevância: Cumprimento por partes dos setores auditados a implantação das recomendações emanadas nos relatórios da CGU.</p>	CGU	Acompanhar o atendimento das solicitações na auditoria de acompanhamento e fazer a ponte com os setores /unidades internas.	100% das recomendações	Relatórios emitidos pela CGU.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Campus.	Andreas e Marcelo	2/200h

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | www.ifms.edu.br | audit@ifms.edu.br

4	Atuação da CGU	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formal vigente e não atendimento aos prazo estabelecidos.</p> <p>Relevância: Atendimento adequado nas auditorias e diligências do órgão de controle interno.</p>	CGU	Acompanhar auditorias especiais e fazer a ponte com os setores /unidades internas.	100% das solicitações de auditoria.	Relatórios emitidos pela CGU.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Campus.	Luis Fernando e Angelo	2/200h
5	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna	<p>Risco: Descumprimento das recomendações da Auditoria Interna pelos setores auditados do IFMS.</p> <p>Relevância: Acompanhar a aceitação das recomendações da Auditoria, de modo a garantir a eficácia dos trabalhos.</p>	AUDIT	Acompanhar e verificar o atendimento das recomendações, por meio do plano de providências permanente, visando cientificar a alta administração dos riscos assumidos, em não atender as recomendações da AUDIT.	Verificar o atendimento às recomendações previstas nos Relatórios de Auditoria dos exercícios de 2014 e 2015, feito por meio de testes de auditoria, visando certificar se as recomendações estão sendo aderidas pela gestão.	IN TCU 63/2010, DN´s TCU 139/2014, 140/2014, 143/2015, 146/2015 e Portaria CGU 522/2015 e alterações.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Campus.	Andreas e Marcelo	2/200h
6	RAINT 2016	<p>Risco: Elaboração do RAIN/2016 em desacordo com os procedimentos legais e formais vigentes.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências legais vigentes.</p>	CGU	Elaborar RAIN/2016 do exercício 2016, conforme a legislação, evidenciando a legalidade dos registros dos atos e fatos administrativos auditados.	Relatar as atividades de auditoria interna desenvolvidas durante o exercício anterior.	IN 24/2015 – CGU	02/01/2017 a 31/01/2017	AUDIT	Marcelo	1/176h
7	PAINT 2018	<p>Risco: Elaboração do PAINT/2018 em desacordo com a legislação e sem observância aos critérios de materialidade, relevância e criticidade.</p> <p>Relevância: Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em</p>	CGU	Elaborar a proposta de PAINT para o exercício 2018, conforme legislação aplicável.	Prever as ações de auditoria interna e seus objetivos e as de desenvolvimento institucional e capacitação para o fortalecimento das atividades da AUDIT, considerando os Planos, Metas, Objetivos, Programas e	IN 24/2015 – CGU	01/09/2017 a 31/10/2017	AUDIT	Luis Fernando	1/328h

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | www.ifms.edu.br | audit@ifms.edu.br

		2017.			Políticas do IFMS, bem como o projeto de auditoria baseada nos riscos.					
8	Relatório de Gestão 2016	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais exigidos pelos órgãos de controle à elaboração do Relatório de Gestão.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.</p>	TCU / CGU / REITORIA	Subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão 2016, para atendimento às exigências legais e formais, com informações sobre a atuação do setor de auditoria e com o suporte às áreas demandadas a prestarem as informações sobre o status das recomendações dos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU).	Consolidar as informações sobre a atuação da AUDIT e subsidiar as áreas da gestão, quanto às exigências normativas.	Resoluções TCU 234/2010 e 244/2011, Instruções Normativas TCU 63/2010 e 72/2013, Decisões Normativas TCU 146/2015 e 147/2015, Portaria CGU 522/2015 e Portaria TCU 321/2015 e demais orientações do TCU/CGU.	01/02/2017 a 28/02/2017	PRODI COMISSÃO	Luis Fernando Angelo	2/320h
9	*Auditoria Baseada em Riscos – ABR 2017 – (Continuação)	<p>Risco: Ausência de rotinas e fluxo de processos para tomada de decisão. Gestão de riscos deficientes ou inexistentes nas atividades institucionais.</p> <p>Relevância: Normatização e manuais das atividades diárias das unidades organizacionais. Seleção dos processos a serem auditados pelo seu grau de risco.</p>	AUDIT	Identificar as áreas mais vulneráveis da Instituição, culminando com a elaboração de uma matriz de risco, com o propósito de subsidiar: - o planejamento dos trabalhos de auditoria, quando da elaboração do PAINT 2018; - a definição do escopo, profundidade e extensão da análise; e - o direcionamento geral dos trabalhos, a fim de contribuir para análise da gestão e promover um melhor conhecimento do controle interno da entidade.	Avaliar a estrutura de controle interno e Mapear as áreas de risco das unidades organizacionais.	COSO ICF 2013 Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Norma 2120: Gerenciamento de Riscos (Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna). Norma de Gestão de Riscos ISO 31000.	13/02/2017 a 13/08/2017	Câmpus Corumbá	Luis Fernando e Cristiane	2/1154h
10	Parecer da Unidade de Auditoria	Risco: Possível rejeição da prestação de contas do	TCU / CGU	Atender as exigências emanadas	Exame e emissão de parecer sobre a	Resoluções TCU	01/02/2017 a 28/02/2017	PRODI COMISSÃO	Luis Fernando	1/160h

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | www.ifms.edu.br | audit@ifms.edu.br

	Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2016	IFMS. Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.		pelos órgãos de controle interno e externo e examinar previamente o processo de Prestação de Contas Anual da instituição e emitir parecer prévio sobre a formalização da referida Prestação de Contas, que será encaminhada ao TCU.	prestação de contas anual, nos termos na legislação aplicável ao tema.	234/2010 e 244/2011, Instruções Normativas TCU 63/2010 e 72/2013, Decisões Normativas TCU 146/2015 e 147/2015, Portaria CGU 522/2015 e Portaria TCU 321/2015 e demais orientações do TCU/CGU.				
11	Projeto de Ensino	Risco: Descumprimento das normas legais	AUDIT	Verificação de projeto de ensino buscando avaliar os riscos e controles.	Avaliar todo o processo relacionado a um projeto de ensino.	Normas internas da Instituição e legislações vigentes.	01/09/2017 a 31/10/2017	PROEN / DIREN	Angelo e Cristiane.	2/608h
12	Gestão de Patrimônio e Almoarifado.	Risco: Existência de bens não tombados, inventários não realizados, consolidação com os saldos de balanço, registro de bens e materiais inadequado e também as instalações do almoxarifado deficiente, inclusive quanto os equipamentos de segurança e acesso de pessoas. Relevância: Acompanhamento do Controle Patrimonial e do Almoarifado.	AUDIT	Certificar a adequação dos procedimentos relativos ao controle de bens móveis e imóveis em relação à legislação vigente. Certificar a adequação dos procedimentos relativos ao Almoarifado e material de consumo, em relação à legislação vigente.	Análise de 10% do total dos bens com análise documental: verificação in loco, planilhas, termos de responsabilidades, fichas de estocagem, checagem dos inventários de bens móveis e imóveis com a contabilidade e SPIU através dos registros dos RIP's.	Legislação pertinente, e Lei 4320/64.	01/11/2017 a 15/12/2017	Reitoria e Campi	Andreas e Marcelo	2/480h
13	PRONATEC	Risco: ausência de cumprimento de normas legais. Relevância: Verificar a conformidade das informações justificadas	TCU / AUDIT	Ações de controle com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec.	Avaliar 30% das frequências dos servidores da instituição que atuam no PRONATEC.	Acórdão nº 1006/2016 - Plenário	01/11/2017 a 15/12/2017	AUDIT / PROEX / PROEN	Cristiane e Angelo	2/480h

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | www.ifms.edu.br | audit@ifms.edu.br

		e/ou corrigidas para evitar constatação na Auditoria de Gestão da Entidade.								
14	Projeto de Extensão	Risco: Descumprimento das normas legais	AUDIT	Verificação de projeto de extensão buscando avaliar os riscos e controles.	Avaliar todo o processo relacionado a um projeto de extensão.	Normas internas da Instituição e legislações vigentes.	03/04/2017 a 31/05/2017	PROEX	Andreas e Marcelo	2/584h
15	Projeto de Pesquisa	Risco: Descumprimento das normas legais	AUDIT	Verificação de projeto de pesquisa buscando avaliar os riscos e controles.	Avaliar todo o processo relacionado a um projeto de pesquisa.	Normas internas da Instituição e legislações vigentes.	03/04/2017 a 31/05/2017	PROPI	Cristiane e Angelo	2/640
16	Acompanhamento e fiscalização de obras em andamento	Risco: Descumprimento de cláusulas contratuais. Relevância: Garantir a prestação dos serviços de gerenciamento das obras.	AUDIT	Verificar a regularidade da gestão das obras do IFMS. Monitorar as obras e verificar se as mesmas estão dentro do cronograma. Verificar o efetivo cumprimento do contrato.	Avaliar o processo de fiscalização de obras em andamento. Verificar o acompanhamento realizado pelo fiscal do contrato e verificar se as liberações dos recursos estão condizentes com o cronograma da obra.	Normas internas da Instituição e legislações vigentes.	15/02/2017 a 31/03/2017	PRODI	Andreas, Cristiane e Marcelo	3/720
17	Capacitação	Risco: Não liberação de recursos aos servidores para participação de treinamentos, prejudicando o servidor no desempenho das suas atividades. Responsabilização do gestor. Relevância: Segurança no desempenho de suas atividades.	AUDIT	Verificar se os servidores estão se aperfeiçoando, obtendo maiores conhecimentos sobre o funcionamento do IFMS como um todo e assim melhor desempenhar as suas atividades.	Verificar se as capacitações estão sendo oferecidas e se os servidores estão tendo interesse em se capacitar.	Normas internas da instituição e legislações vigentes.	01/09/2017 a 31/10/2017	DIGEP	Andreas e Marcelo	2/540
18	Segurança da informação	Risco: Sistema de segurança defasado e inoperante. Vulnerabilidade da rede. Backup. Relevância: Garantir a eficiência e eficácia das ações de segurança da informação.	AUDIT	Verificar as diretivas e controles de segurança da informação. Verificar a implementação dos controles desenvolvidos.	Avaliar por amostragem 10% do total, avaliando os softwares e hardwares utilizados, adquiridos e sua adequação às necessidades de segurança da informação do IFMS.	Normas internas da instituição e legislações vigentes.	03/07/2017 a 31/08/2017	DIRTI	Luis Fernando e Angelo	2/584
19	Processo seletivo de ingresso de estudantes	Risco: Seleção inadequada de estudantes.	AUDIT	Verificar o cumprimento dos normativos internos, legislação vigente e os controles internos		Normas internas da instituição e legislações vigentes.	01/06/2017 a 31/07/2017	PROEN / COMISSÃO	Angelo e Andreas	2/448

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | www.ifms.edu.br | audit@ifms.edu.br

				existentes.						
20	Assessoramento e Orientações	Risco: Desconhecimento dos normativos e legislação aplicável. Relevância: Cumprimento das normas/legislação vigentes por parte da gestão com vistas à garantia da qualidade dos processos e atividades organizacionais.	REITORIA E ÓRGÃOS COLEGIADOS	Assessoramento a administração com emissão de orientações, visando à eficiência e eficácia dos controles.	100% da demanda.	Normas internas da Instituição e legislações vigentes.	AÇÃO CONTÍNUA	AUDIT REITORIA COSUP	Luis Fernando	1/302h
21	Capacitação da Equipe Técnica	Risco: Descumprimento das normas legais	AUDIT	Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados, controle interno, riscos, e demais aperfeiçoamentos que se fizerem necessários para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria no exercício de sua funções.	100% das capacitações previstas no PAINT 2017.	Instrução Normativa nº 24 de 18/11/2015 e Legislação vigente.	A definir	AUDIT / IIA / FONATEC / ESAF	Luis Fernando, Cristiane, Angelo, Andreas e Marcelo	5/272h
Total de Homens-Hora										8.784

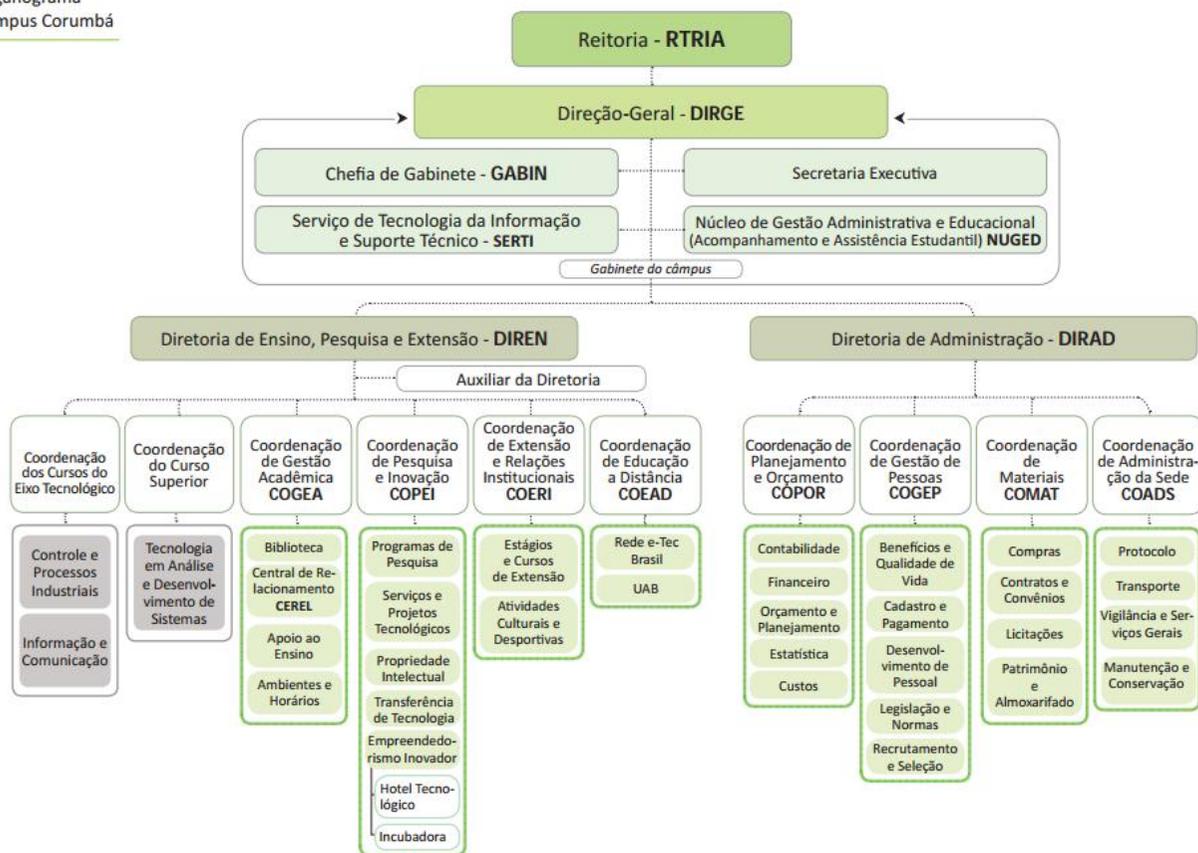
***Detalhamento da execução do Projeto de Auditoria Baseada em Risco – Câmpus Corumbá (SEGUNDO PERÍODO)**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | www.ifms.edu.br | audit@ifms.edu.br



Organograma
Câmpus Corumbá



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | www.ifms.edu.br | audit@ifms.edu.br

1. DIREÇÃO GERAL – DIRGE					
SETOR	TEMPO PREVISTO	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL	SUPERVISOR
1.1. Chefia de Gabinete - GABIN	1 Mês e 15 dias	11.02.2017	26.03.2017	Cristiane	Luis Corte
1.2. Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional - NUGED	1 Mês e 15 dias	27.03.2017	12.05.2017	Cristiane	Luis Corte
1.3. Serviço de Tecnologia da Informação - SERTI	1 Mês e 15 dias	13.05.2017	28.06.2017	Cristiane	Luis Corte
1.4. Secretaria Executiva	1 Mês e 15 dias	29.06.2017	13.08.2017	Cristiane	Luis Corte

2. MONITORAMENTO					
SETOR	TEMPO PREVISTO	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL	SUPERVISOR
2.1. Monitoramento das Ações Implementadas – DIRGE / DIREN / DIRAD	6 Meses	14.08.2017	14.02.2018	Cristiane	Luis Corte
Total do Segundo Período	12 Meses				
Total de Tempo Destinado a Execução da Ação	24 Meses				

11 – CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Com a elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2017 – espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria interna do IFMS sejam realizados de acordo com o planejamento *supra*, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão conforme o esperado.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, não programados, como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró-Reitorias, os Campi que compõem o IFMS.

Estima-se atingir êxito em processos que possam atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais, buscando adequá-las à legislação pertinente. Dentre os resultados esperados, destacamos:

- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Desenvolvimento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- Estruturação e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- Interação com a comunidade acadêmica de forma produtiva;
- Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- Otimização dos sistemas administrativos;
- Desenvolvimento e capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Salientamos que, as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna visam à execução de suas atribuições, tendo como finalidade realizar um trabalho de caráter preventivo, consultivo e corretivo, assessorando a Administração Superior com o propósito de agregar valor à gestão do IFMS.

Finalizando o presente plano submete-se à análise prévia da CGU/MS, conforme art. 5º IN nº 24/2015, para posterior aprovação do Conselho Superior, conforme art. 7º IN nº 24/2015.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2016.

Luis Fernando Davanso Corte
Auditor-Chefe
(Port. IFMS nº 574/2014)